



Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 1, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO

Exercício: 2020 - Período: Consolidado

ADENDO II

RECEITA	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.738.605,68		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.320.811,49	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.150.316,52		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.132,56	
Contribuições	677.540,35		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.324.187,94	83.658.131,99
Receita de Serviços	81.662.720,98		DESPESA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Transferências Correntes	253.515,57		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.648.659,05	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.294.530,30	89.188.168,80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		12.774.568,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.174.328,27	11.822.987,32
TOTAL		89.188.168,80	TOTAL		95.481.119,31
RECEITAS DE CAPITAL			SUPERAVIT		-6.292.950,51
Transferências de Capital	332.621,00		DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	INVESTIMENTOS	4.386.427,27	
TOTAL		332.621,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	159.626,04	4.546.053,31
DEFICIT		4.213.432,31	DESPESA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL		4.546.053,31	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.990,08	950.990,08
			TOTAL		5.497.043,39

RESUMO				
RECEITAS CORRENTES		89.188.168,80	DESPESAS CORRENTES	83.658.131,99
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		12.774.568,32	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.822.987,32
RECEITAS DE CAPITAL		332.621,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.546.053,31
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	950.990,08
			Superavit	1.317.195,42
TOTAL		102.295.358,12	TOTAL	102.295.358,12



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Página 2 de 2

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 1, da Lei nº 4.320/64 - CONSOLIDADO
Exercício: 2020 - Período: Consolidado

ADENDO II

LEONAN LOPES MELHORANCE
ORDENADOR PRINCIPAL
Mat. :

Ana Livia Peres Villa Nova
Farsura
RESP. CONTABILIDADE
Mat. : 200101138

Sandra da Silva Laurindo
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Mat. : 081211340